



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0014865-51.2024.6.14.8000

INTERESSADO : 91ª ZONA ELEITORAL - Novo Progresso

ASSUNTO : Locação de imóvel para funcionamento do Cartório da 91ª Zona Eleitoral - Novo Progresso/PA.

Despacho nº 0002618595 / 2025 - TRE/PRE/DG/ASDG

Em razão da competência que me foi delegada, por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020, acolho os fundamentos do Parecer (ASDG) 98 (0002618592):

2. AUTORIZO a formalização do Contrato de locação do imóvel pertencente à Senhora MAGDA MIDORI KAMIYA, localizado na Rua 04 de abril, 791, Jardim Planalto em Novo Progresso, destinado para instalação do Cartório da 91ª Zona Eleitoral, no valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/21 e art. 24 da IN 103/2022, condicionada ao cumprimento das providências indicadas nos itens 6.1 e 7.9 do Parecer da Assessoria (0002618592), e observada a medida consignada no item 4.11 do referido Parecer;

3. APROVO o Termo de Referência (0002604574), condicionada ao cumprimento das medidas indicadas nos itens 6.1 e 7.9 do Parecer da Assessoria (0002618592);

4. APROVO a Minuta de Contrato de Locação (0002605598);

5. DESIGNO para atuar como fiscais do contrato a servidora Érica Eliza de L. Teixeira na condição de titular e o servidor Ted Wilson R. Lobato na condição de substituto;

6. À SA/COLIC, para providências e registro da contratação; e

7. Após, à SOFC, para emissão de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, Diretora-Geral, em 11/02/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002618595** e o código CRC **016A4938**.